



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____/2026

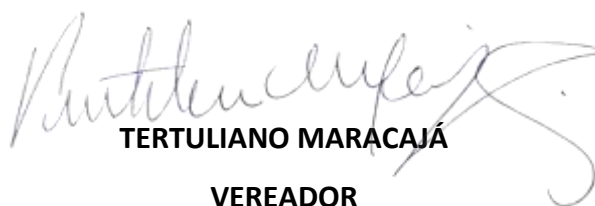
**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
AO CORONEL CLÁUDIO ALVES, EM
RECONHECIMENTO AOS SEUS 30 (TRINTA)
ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À
POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA – PMPB E À
SOCIEDADE PARAIBANA.**

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Campina Grande ao Coronel Cláudio Alves, em reconhecimento aos 30 (trinta) anos de relevantes serviços prestados à Brisa Polícia Militar da Paraíba – PMPB, dedicados ao servir e proteger a sociedade paraibana.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campina Grande.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 06 de fevereiro de 2026.


**TERTULIANO MARACAJÁ
VEREADOR**



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ**

JUSTIFICATIVA

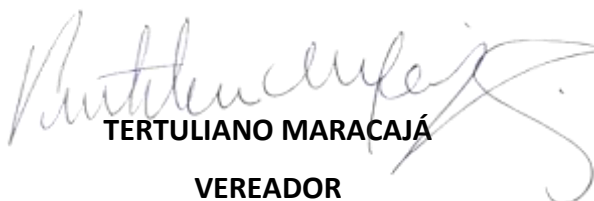
A presente proposição tem por finalidade homenagear o Coronel Cláudio Alves, oficial da Polícia Militar da Paraíba, que ao longo de 30 (trinta) anos de carreira dedicou sua vida à segurança pública, pautando sua atuação pela disciplina, coragem, compromisso institucional e respeito à cidadania.

Integrante da tradicional e respeitada briosa PMPB, o Coronel Cláudio Alves construiu uma trajetória marcada pelo serviço exemplar, pela liderança responsável e pelo permanente compromisso com a proteção da sociedade paraibana, contribuindo de forma decisiva para a manutenção da ordem pública e o fortalecimento das instituições de segurança.

A concessão da Medalha de Honra ao Mérito representa o reconhecimento público desta Casa Legislativa a um profissional que honrou a farda que vestiu e que, ao longo de três décadas, serviu e protegeu o povo paraibano, deixando um legado de dedicação e compromisso com o bem comum.

Diante da relevância de sua trajetória e dos serviços prestados, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, 06 de fevereiro de 2026.


TERTULIANO MARACAJÁ
VEREADOR